

07 DEZ 2017

FOLHA DE S. PAULO

Presidente eleito do TJ-SP, Manoel Calças enfrenta resistências

Segundo juizes e desembargadores, ele é o mais bem preparado para defender a autonomia do Judiciário

Para opositores, práticas como nomeação 'preponderantemente' política e gestão populista continuarão

FREDERICO VASCONCELOS
DE SÃO PAULO

O desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças, atual corregedor-geral de Justiça, foi eleito nesta quarta-feira (6) presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo para o biênio 2018-2019.

A eleição do sucessor do presidente Paulo Dimas Mascaretti foi decidida em segundo turno, quando Calças recebeu 213 votos, e o atual vice-presidente, Ademir de Carvalho Benedito, 124.

O terceiro candidato, desembargador Eros Piceli, obteve 76 votos na primeira votação (contra 175 de Calças e 93 de Benedito).

A disputa pelo comando do maior tribunal estadual do país foi marcada por uma campanha sem troca de críticas e acusações. Os três candidatos se apresentaram como continuadores da administração de Mascaretti.

Calças foi citado por juizes e desembargadores consultados pela **Folha** como o mais indicado para presidir o tribunal. Seria o mais preparado para defender a autonomia do Judiciário, lidar com as instâncias superiores da

magistratura e com os próximos dirigentes do Executivo e do Legislativo.

Ele é professor da USP e da Getúlio Vargas. Amigos do corregedor-geral preveem que o futuro presidente poderá imprimir uma gestão mais distanciada do modelo de juiz administrador que se confunde com o magistrado dirigente de entidade de classe.

É uma referência à carreira de Mascaretti, que acumulou experiência política nos muitos anos em que presidiu a Associação Paulista de Magistrados (Apamagis).

O futuro presidente do TJ-SP realçou dois aspectos em sua plataforma de campanha: o conhecimento amplo do Judiciário paulista — como corregedor, visitou as dez regiões administrativas do Estado — e a necessidade de promover estudos para ampliar as fontes de receitas, diante da “sensível restrição orçamentária” imposta pelo Executivo.

A maior resistência a Calças vem de juizes de primeiro grau. Os mais próximos do futuro presidente interpretam essa reação como reflexo natural da atuação de um corregedor eficiente. Para um dos juizes, ele foi “o melhor corregedor-geral” que já viu.

Outro fez avaliação diametralmente oposta: afirmou que Calças foi “dos piores corregedores que vi em minha

carreira”. Segundo esse magistrado, que não quis ter o nome divulgado, o novo presidente inverteu a lógica e partiu da premissa da má-fé e da desonestidade do juiz.

Os opositores atribuem a Calças algumas práticas semelhantes às que criticam em Mascaretti, como a nomeação de assessores por critérios preponderantemente políticos; gestão populista, postura branda com notários e escreventes relapsos e uso de visitas correccionais como “visitas políticas”.

Ainda durante a campanha, Calças prometeu prestigiar os juizes de primeira instância, segmento em que encontra maior rejeição.

Ele diz que essa valorização é uma das metas impostas pelo Conselho Nacional de Justiça. Diz que a experiência como corregedor lhe permitiu “maior proximidade e ampla visão da situação vivenciada pelo primeiro grau”. O cargo de vice-presidente será ocupado pelo desembargador Artur Marques da Silva Filho.

CONTINUA

07 DEZ 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO



Desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças, que foi eleito presidente do TJ-SP

MÔNICA BERGAMO CAMINHO ABERTO

A campanha lançada pela corregedoria do Tribunal de Justiça em São Paulo para incentivar a adoção de crianças maiores de 8 anos ou que têm irmãos conseguiu, em pouco mais de um mês, acelerar o encaminhamento de várias delas para famílias que pretendem ter um filho.

EM CASA

De outubro até agora, seis já começaram a conviver com os possíveis futuros pais e 13 estão com pretendentes sendo avaliados no Fórum de Santo Amaro, onde a iniciativa começou a ser testada. De janeiro a outubro, apenas duas adoções de crianças maiores tinham sido finalizadas.

LUZ

Antes do lançamento da campanha, que inclui também crianças com deficiência, houve um debate interno sobre a razoabilidade da ideia, já que ela exige a exposição dos menores, que têm as fotos colocadas em um site e já apareceram em programas de TV. O balanço indicaria que ela foi até agora bem-sucedida.

XODÓ

Só uma das crianças, Maria Inês, de 11 anos, despertou o interesse de 70 pretendentes.

LONGA ESPERA

De acordo com o CNJ (Conselho Nacional de Justiça), há no Brasil hoje 8.308 crianças e adolescentes esperando por adoção. Destes, 70% têm mais de 8 anos e 60% têm irmãos, o que dificulta que encontrem uma família. Outras 27% têm problemas de saúde.

07 DEZ 2017 FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

NOS TRILHOS

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) julga nesta quinta (7) se uma empresa de metrô ou trem deve pagar indenização por danos morais a passageira que foi vítima de assédio sexual em um de seus vagões. É a primeira vez que o tema será analisado em julgamento colegiado.

NOS TRILHOS 2

A ação foi movida por uma paulistana contra a CPTM (Companhia Paulista de Trens Metropolitanos). Ela diz que, em 2015, estava indo para a escola quando foi importunada por um passageiro, que ficou "se esfregando" em seu corpo com "o órgão genital ereto".

PAVOR

A jovem pede no mínimo R\$ 788 mil de indenização. Diz que, em virtude do trauma, ficou "dias sem dormir e chorando muito", passando a ter "pavor" de usar os trens.

CHAVE

A Justiça do Uruguai já liberou o doleiro Vinicius Claret, conhecido como Juca Bala, para ser deportado de volta ao Brasil. Ele é acusado de lavar dinheiro para o ex-governador do Rio Sérgio Cabral e para a Odebrecht.

A juíza que tomou a decisão concedeu ao Brasil 30 dias para buscá-lo em Montevideu. Caso contrário, ele será colocado em liberdade.

07 DEZ 2017

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Na ponta do lápis Estudo da consultoria do Senado estimou em R\$ 1,6 bilhão o gasto anual com o pagamento de auxílio-moradia ao Poder Judiciário, Ministério Público e Tribunais de Contas da União, dos estados e do DF.

Chega Os dados foram solicitados pelo senador Raulo Rodrigues (Rede-AP), autor de proposta para acabar com o benefício.

Não para A PGR enviou ao ministro Dias Toffoli o acordo de delação do ex-superintendente do Ministério da Agricultura no Paraná Daniel Gonçalves, investigado na Operação Carne Fraca. O relato atinge principalmente o PMDB no Paraná.

07 DEZ 2017

FOLHA DE S. PAULO

Barroso e Fukuyama debaterão o Estado de direito em Stanford

DE SÃO PAULO - O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, e o cientista político Francis Fukuyama são destaques do seminário "Rule of Law [estado de direito] in Latin America", que ocorre nestas quinta (7) e sexta (8) na Universidade Stanford, costa oeste dos EUA.

Barroso abrirá o evento, organizado pelo centro de estudos latino-americanos da universidade. Fará a palestra "Estado de direito: combatendo a corrupção e fixando uma agenda para o futuro."

O ministro afirma que abordará "as mudanças de atitude, legislação e jurisprudência que têm permitido algum avanço" no combate à corrupção no Brasil.

Autor do célebre "O Fim da História e o Último Homem" (ed. Rocco), Fukuyama debate na sexta a força dos controles institucionais com os brasileiros Carlos Pereira e Marcus Melo, colunista da **Folha**.

O professor americano se pergunta se há um limite a

partir do qual a ação de organizações como o Judiciário e a Procuradoria se torna excessiva, fazendo da tomada de decisões um processo "extremamente lento e custoso".

Pereira, um dos organizadores do seminário, diz que a opção brasileira para enfrentar a corrupção, dadas as limitações do sistema eleitoral, favoreceu "uma rede sofisticada de instituições de controle independentes", como o Judiciário, o Ministério Público e a Polícia Federal.

Participarão do evento, entre outros, os pesquisadores Larry Diamond (Stanford) e Miriam Golden (Universidade da Califórnia). O professor de direito da FGV Oscar Vilhena, colunista da **Folha**, e Vinicius Mota, secretário de Redação do jornal, também estarão no seminário.

O evento pode ser acompanhado on-line pelo link <https://m.youtube.com/watch?v=YS2AaulPoA8>, a partir das 21h na quinta e das 15h na sexta.

Fachin manda bloquear R\$12 mi da família

O ministro Edson Fachin, do STF (Supremo Tribunal Federal), determinou nesta quarta-feira (6) o bloqueio de R\$ 12,8 milhões em cotas de empreendimentos imobiliários da família do ex-ministro Geddel Vieira Lima, um dos principais aliados do presidente Michel Temer, preso na Papuda, em Brasília.

Geddel, seu irmão, o deputado federal Lúcio Vieira Lima (PMDB-BA), e a mãe deles, Marluce, foram denunciados pela PGR (Procuradoria-Geral da República) pelos crimes de lavagem de dinheiro e associação criminosa.

A PGR pede para que eles sejam condenados a pagar R\$ 51 milhões como indenização por danos morais, além de perder esse mesmo valor, apreendido em um "bunker" em Salvador, e de outros bens ligados aos supostos crimes de que são acusados.

Parte do dinheiro ilícito era inicialmente ocultada em um closet na casa da mãe de Geddel e foi transferida no ano passado para o apartamento que ficou conhecido como o "bunker" de Geddel, onde a PF localizou malas com dinheiro vivo, em reais e dólares, segundo a PGR.

07 DEZ 2017

FOLHA DE S. PAULO

Liminar suspende portaria que limitava reserva indígena em SP

Decisão do Ministério da Justiça reconhece posse permanente dos guaranis na região

DE SÃO PAULO

A Justiça Federal em São Paulo atendeu a um pedido do MPF (Ministério Público Federal) e suspendeu uma portaria do Ministério da Justiça que reduzia a extensão da Terra Indígena Jaraguá, na zona norte de São Paulo, ocupada pelos índios guaranis.

A decisão revoga em caráter liminar a decisão do governo que reduziu para apenas 1,7 hectare a extensão da reserva indígena na área.

O ato anulava uma decisão de 2015 do próprio Ministério da Justiça, que reconheceu a posse permanente dos guaranis na área e estabeleceu a reserva em 512 hectares.

Para o Ministério Público, houve desrespeito ao ordenamento jurídico na portaria do Ministério da Justiça ao anular uma decisão anterior sem prévia consulta aos indígenas.

“Houve aparente violação ao devido processo legal na medida em que o povo guarani, beneficiário do ato anulado, bem como a Funai e a AGU nem sequer foram ouvidos”, afirma trecho da liminar.

O MPF considerou ainda que a redução da reserva coloca em risco a estrutura so-

cial dos índios que vivem na região.

PROTESTOS

Os próprios indígenas já vinham se manifestando contra a decisão do ministério. Do dia 13 ao dia 15 de setembro, um grupo de cerca de 200 índios chegou a ocupar a sede do pico do Jaraguá e ameaçou cortar o sinal das antenas de rádio e televisão instaladas no local.

Em 30 de agosto, outros 300 indígenas já haviam ocupado a entrada do escritório da Presidência da República, na avenida Paulista, contra a mudança na demarcação da terra.

“A gente não sai daqui enquanto eles não saírem da nossa casa também”, afirmou à **Folha** na ocasião Thiago Henrique Karai Djejekupe, 23, liderança do Jaraguá. “Não vamos abaixar a cabeça, vamos continuar resistindo. Não temos interesse em negociar um palmo da nossa terra.”

No mesmo dia, o ministro da Justiça, Torquato Jardim, disse durante audiência com índios guaranis em Brasília que vinha sofrendo “pressões imensas” de parlamentares contrários à questão indígena.

FOLHA DE S. PAULO

JANIO DE FREITAS

Agir e ouvir

07 DEZ 2017

A expressão da Lava Jato inflou quando foram invadidos os escritórios das grandes empreiteiras

OS 24 pedidos de arquivamento de inquéritos, feitos ao Supremo pela Procuradoria-Geral da República, incluem 14 decorrentes de ineficiência investigativa ou lentidão excessiva no transcurso. O diagnóstico é da procuradora-geral, Raquel Dodge, e localiza as deficiências no tempo de seu antecessor. Além de não dar a resposta devida sobre a conduta dos políticos processados, o pacote de arquivamentos adverte para esperáveis problemas no julgamento de casos mais graves, com incompreensões e reações da opinião pública. Rodrigo Janot, de fato, não se mostrou intransigente com os procuradores, na necessidade de investigações como prioridade ante declarações.

Disso o coordenador da Lava Jato curitibana, Deltan Dallagnol, deu mais um testemunho, em documento há pouco assinado com os também procuradores Jerusa Viecili e Paulo Galvão. Sob a aparência de informações ao Tribunal de Contas da União, trata-se de uma louvação ao recurso a delações premiadas para conhecer crimes e nomes. Não precisaria dizer mais, embora diga, em detrimento de investigações, perícias técnicas e científicas. Esse desequilíbrio como regra não recebeu de Janot nem sequer discordância, e muito menos correções.

Encabeçada por Dallagnol, a quem o "Financial Times" se refere como "o procurador de 37 anos educado em Harvard", a louvação às delações indica que, sem elas, estariam em questão crimes de total menor que R\$ 100 milhões. Para os quais, no entanto, a estimativa da Lava Jato vai a R\$ 30 bi e a da Polícia Federal a R\$ 40 bi. Nenhuma dessas afirmações tem fundo.

A expressão da Lava Jato inflou quando foram invadidos os escritórios das grandes empreiteiras e tomados documentos em abundância, incluindo planilhas financeiras, agendas e registros de contatos da ação criminosa. Nada disso precisava ou veio de delação. Mas aí estava a chave do tesouro. A partir de então, o já comprovado da movimentação de milhões deve-se às investigações de contas e investimentos, também no exterior, e não a delações. Presos ou soltos, pagadores e recebedores indicados na documentação não teriam como ludibriar por muito tempo, sob o avanço de investigações. A corrupção traz em si mesma o seu dedo-duro.

Crime sempre com muitos rastros, sua queda só depende do interesse em investigá-la. Não há quem possa afirmar que investigações plenas teriam alcançado até mais do que a Lava Jato atribui às delações.

Os valores são apresentados pelos procuradores como "estimativas". Hipotéticos, valem pouco ou nada. Estimativa por estimativa, vou muito ainda alto, com dois bons motivos: a corrupção vem de muito mais longe do que os limites que a Lava Jato se deu e, pior, até mesmo nesse estreito e cômodo calendário, é certo que a corrupção não se conteve no que foi delatado. Nem houve investigações sequer preliminares para rastrear.

Mas não se ignora que acusar, ainda mais se protegido pela impunidade funcional, é mais fácil do que investigar e elaborar provas.

FINESSE

Michel Temer, Moreira Franco, Henrique Meirelles e Eunício Oliveira combinaram e praticaram uma grossa cafajestada. Ainda que se ignorem os critérios da "Is-toé", ou deles se discorde, Sergio Moro é uma das pessoas mais destacadas do ano no Brasil. Os quatro não precisavam aplaudi-lo, cada qual com seu risco na Lava Jato. Mas recusar-se a levantar com os da mesa e a plateia, quando Moro anunciado, foi ignorar que não estavam ali como pessoas, e sim como representantes do Executivo e do Legislativo. Como pessoas, não.

07 DEZ 2017

FOLHA DE S. PAULO

REFORMA DA PREVIDÊNCIA



07 DEZ 2017

FOLHA DE LONDRINA

Moro defende fim do foro e cobra verbas para PF

Em evento com a presença do presidente Temer, juiz da Lava Jato foi um dos agraciados com o prêmio "Brasileiros do Ano 2017"

Gilberto Amendola
Agência Estado

São Paulo - O juiz federal Sérgio Moro fez na terça-feira (5) um discurso direto sobre o fim do foro privilegiado, a manutenção da possibilidade de prisão em segunda instância e o fortalecimento da Polícia Federal (PF) durante evento da revista "IstoÉ", em São Paulo, que teve a presença do presidente Michel Temer e outros membros do governo.

"Todas as pessoas precisam ser iguais perante a lei", afirmou Moro, um dos agraciados da premiação "Brasileiros do Ano 2017", ao defender o fim do foro. O magistrado elogiou o ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, que estava na cerimônia, mas cobrou: "Embora o magnífico trabalho do senhor, parece que algum investimento se faz necessário para o refortalecimento da Polícia Federal".

No momento em que Moro foi receber o prêmio da noite, todos os outros premiados se levantaram para aplaudi-lo - exceto Temer, Meirelles, o presidente do Senado, Eunício Oliveira (PMDB-CE) e o ministro da Secretaria-Geral da Presidência, Moreira Franco.

Moro também prestou homenagem ao ministro do Supremo Tribunal Federal Teori Zavascki, morto em acidente

aéreo em janeiro. "Prometi para a família de Teori seguir com o seu legado." O ministro era relator da Operação Lava Jato no Supremo.

Na premiação também estiveram presentes presidenciáveis declarados e outros nem tanto. No hall de entrada do teatro Tom Brasil, na zona sul de São Paulo, o prefeito de Salvador, ACM Neto (DEM), por exemplo, disse que não pensa em ser candidato a vice de nenhum candidato à presidente do PSDB: "Minha prioridade não é ser candidato a vice do Alckmin. O Democratas está em um processo de refundação que pode terminar com a escolha de um candidato próprio", afirmou.

Outro possível presidenciável que passou pelo hall de entrada do teatro foi o senador Alvaro Dias (Podemos-PR). Dias diz não se sentir desanimado com as recentes pesquisas. "As manchetes deveriam ser: Lula e Bolsonaro estão inviabilizados pela rejeição". Sobre o governo federal, Alvaro provocou: "O presidente Temer não precisa se preocupar em encontrar um candidato para defendê-lo em 2018. O que o governo vai precisar encontrar é de um bom advogado".

Já no início do evento, a grande expectativa era saber perto de quem o juiz Sérgio Moro, o principal homenageado do evento, se sentaria. Isso porque no mesmo evento no ano passado, o juiz foi fotografado conversando o senador Aécio Neves (PSDB-MG), alvo da Lava Jato. Dessa vez ele estava ao lado de Caco Azulgaray, representante da Editora Três, que edita a publicação, e do jogador de futebol Alan Ruschel, atleta sobrevivente do acidente aéreo com o time da Chapecoense.

Temer foi o responsável por entregar o prêmio ao ministro Henrique Meirelles. O presidente fez um breve discurso no final. Não citou Moro nem os pedidos do magistrado. Limitou-se a falar rapidamente sobre a reforma da Previdência, dizendo que a igualdade é o princípio da reforma.

07 DEZ 2017

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Salários de Juizes

A assessoria de imprensa do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) informou nessa quarta-feira (6) que 23 TJs (tribunais de Justiça) já enviaram as informações referentes à remuneração de seus magistrados. A obrigatoriedade do envio das informações veio com a Lei de Acesso à Informação (Lei. 12.527, de 18 de novembro de 2011) e da Resolução 215, do CNJ, de 16 de dezembro de 2015. Desde a semana passada, o CNJ passou a disponibilizar, na área de Transparência deste Portal, os dados relativos aos salários e benefícios dos magistrados, envolvendo as seguintes esferas do Judiciário: Estadual, Federal, Eleitoral, Trabalhista e Militar.

Prazo de 48 horas

Para uniformizar as informações e facilitar o entendimento pela população, o CNJ colocou à disposição dos tribunais de Justiça uma planilha padronizada. Nela os devem-se especificar os valores relativos a subsídio e eventuais verbas especiais de qualquer natureza, para divulgação ampla à cidadania. A presidente do CNJ, Cármen Lúcia, que também preside o STF (Supremo Tribunal Federal), deu prazo de 48 horas para os TJs cumprirem a determinação. Como a FOLHA informou em sua edição de ontem, o Tribunal de Justiça do Paraná já cumpre a medida. Para conferir os salários dos juizes e magistrados basta acessar o link: http://www.cnj.jus.br/transparencia/remuneracao-dos-magistrados?acm=18469_10318.

MAZZA

CNJ cobra

O Conselho Nacional de Justiça não é mais o dos primeiros momentos com suas corregedorias atuantes e isso tanto é verdade que até agora a ministra Carmen Lúcia, sua presidente e também do STF, não recebeu informações de novembro e dezembro sobre salários dos juizes, já que a maioria dos tribunais não cumpriu as normas. Estaria disposta a acionar presidentes das cortes de forma oficial. No Paraná, diz-se que o TJ tornou acessíveis os dados desde que a norma entrou em vigor.

07 DEZ 2017

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Os réus

Na solenidade da revista "Istoé", o constrangimento: maioria do público aplaudindo Sérgio Moro e figurantes da mesa como o presidente Temer, o ministro Moreira Franco e também o presidente do Senado se recusando a fazê-lo. Para uns, a consciência da culpa; para outros, a resistência à criminalização da política no discurso da moda. Como sair desse empate é a questão.

Em Campos, em comício, Lula anunciou que vem a Curitiba, em sua pregação, para mostrar que o Ministério Público e o juiz Sérgio Moro não têm uma só prova consistente contra ele. É hora do fulgor da bravata em meio a tanta gente educada e capaz de mostrar suas posições mesmo em recintos solenes, como se ninguém viesse a pagar por suas culpas e estivéssemos a caminho de um acordão.

Quanto ao ex-presidente uma novidade: o Tribunal de Contas da União o vincula a um prejuízo de R\$ 1,3 bi na Petrobras, liberado para obras que tinham problemas e que tecnicamente deveriam ser barradas. Não há decisão se será aberto ou não processo investigatório.

Mãe do Geddel

O Ministério Público federal não deixa por menos: quer a prisão da família Vieira Lima, o deputado Lúcio com recolhimento noturno e a prisão domiciliar da mãe, Marluce, com o uso de tornozeleira eletrônica. O pedido é de Raquel Dodge ao ministro relator do STF, Edson Fachin.

CLAUDIO HUMBERTO

Colegiado na Justiça

O ex-presidente Lula pode ser encaixado na Lei da Ficha Limpa e ser considerado inelegível caso seja condenado na segunda instância.

Consequências

Lula foi condenado a 9 anos e meio de prisão por corrupção e lavagem de dinheiro. Confirmada a condenação, será "ficha suja" por 8 anos.

07 DEZ 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Supremo nega domiciliar a mãe de bebê que vive na creche do presídio

A existência de creche na Penitenciária Feminina do Paraná levou a 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal a negar prisão domiciliar a uma detenta que tem um bebê de quatro meses.

Condenada em primeira instância por tráfico, a mulher foi presa preventivamente no Complexo Médico Penal de Curitiba quando ainda estava grávida. Após ter o filho, foi transferida para a penitenciária feminina, que possui creche.

Depois de ter o pedido de Habeas Corpus negado monocraticamente no Superior Tribunal de Justiça, a Defensoria Pública da

União impetrou HC no Supremo. Porém, ao julgar o caso, o ministro Dias Toffoli, relator, não conheceu dos Habeas Corpus porque ele foi impetrado contra decisão monocrática do STJ, o que é vedado pela Súmula 691 do STF.

Além disso, o ministro disse que não constatou qualquer ilegalidade que justificasse a atuação de ofício do STF, em especial diante das condições materiais do presídio feminino do Paraná, onde foi constatada existência de creche e estrutura adequada para o recebimento da criança e da mãe.

Supremo mantém correção de débitos trabalhistas pelo IPCA-E definida pelo TST

A 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal julgou improcedente reclamação ajuizada pela Federação Nacional dos Bancos contra decisão do Tribunal Superior do Trabalho que determinou a adoção do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) no lugar da Taxa Referencial Diária (TRD) para a atualização de débitos trabalhistas.

Prevaleceu o entendimento de que a decisão

não configura desrespeito ao julgamento do STF nas ações diretas de inconstitucionalidade 4.357 e 4.425, que analisaram a emenda constitucional sobre precatórios.

A decisão do TST e a tabela única editada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho estavam suspensas desde outubro de 2015 por liminar do ministro Dias Toffoli, relator da reclamação.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Juíza de SC decide que fim da contribuição sindical é inconstitucional

07 DEZ 2017

A reforma trabalhista foi feita por meio de lei ordinária, que, segundo a Constituição, não tem poder para alterar regras tributárias. E a contribuição sindical, extinta com a mudança, tem natureza de imposto. Por isso, só poderia ser mexida por lei complementar. Com esse entendimento, a juíza Patrícia Pereira de Santanna, da 1ª Vara do Trabalho de Lages (SC), acolheu pedido de um sindicato e anulou o fim da contribuição sindical obrigatória que é destinada à entidade.

Segundo a juíza, a natureza de tributo da contribuição sindical vem do fato de que 10% dela vai para os cofres da União, para a Conta Especial Empre-

go e Salário. Assim, para ela, qualquer alteração que fosse feita na contribuição sindical deveria ter sido por meio de lei complementar, e não pela Lei 13.467/2017, que é ordinária.

Além disso, a julgadora ressalta que a reforma trabalhista não poderia ter tornado o instituto da contribuição sindical facultativo, porque infringe o disposto no artigo 3º do Código Tributário Nacional, que estabelece que o tributo “é toda prestação pecuniária compulsória”. O Código Tributário Nacional é lei complementar, que não pode ser alterada por lei ordinária, o que infringiria o sistema de hierarquia das normas do Estado Democrático de Direito

Liminar da Justiça Federal impede governo de reduzir reservas sem ouvir índios

Povos indígenas devem ser consultados quando atos administrativos têm impacto nos seus modos de vida. Assim entendeu a 7ª Vara Cível Federal de São Paulo ao suspender norma do Ministério da Justiça que reduziu a extensão da Terra Indígena Jaraguá, localizada na zona norte da capital paulista, de 512 hectares para 1,7 hectare.

A Portaria 683/2017, assinada pelo ministro Torquato Jardim em agosto, é alvo de ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal. O texto

anulou outra norma assinada pelo próprio Ministério da Justiça em 2015, quando o então ministro José Eduardo Cardozo reconheceu a posse permanente da área e ampliou extensão definida na primeira demarcação do território, em 1987.

Segundo a decisão, “houve aparente violação ao devido processo legal na medida em que o povo Guarani, beneficiário do ato anulado, bem como a Funai [Fundação Nacional do Índio] e a AGU [Advocacia-Geral da União] sequer foram ouvidos”.

JORNAL DO ÔNIBUS

Aprovadas penas
mais duras para
embriaguez
no volante

07 DEZ 2017

Quem dirigir bêbado e matar será condenado a até oito anos Lei impede reversão da pena em pagamento de cestas básicas

 Após cinco anos de espera, o projeto 5568/2013 foi aprovado pela Câmara dos Deputados. A análise ocorreu na sessão desta quarta-feira (6) após solicitação da deputada federal Christiane Yared (PR-PR) ao presidente da Casa, Rodrigo Maia (DEM-RJ). Com a aprovação, o condutor de veículos sob efeito de álcool, que for acusado de homicídio, permanecerá preso de 5 a 8 anos. A lei vai para a sanção do presidente Michel Temer.

Até então, os acusados de matar no trânsito poderiam responder por homicídio culposo, com pena de detenção, de 2 a 4 anos, mesmo que fosse comprovada a embria-



Christiane Yared comemorou a aprovação da lei pela Câmara

guez ao volante. Pelos direitos atuais, até 4 anos, a lei permite responder pelo crime em liberdade. Com a mudança para cinco anos da pena mínima, o motorista culpado

terá de responder na cadeia, sem poder converter a quitação do crime para cestas básicas, por exemplo. Além do mais, isso não impedirá que o infrator vá a júri popular

se for constatado o dolo eventual. Era uma brecha na lei que dependia da interpretação do delegado ou do Ministério Público no momento do oferecimento da denúncia. ●

07 DEZ 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Governador de Minas vira réu por corrupção

ABR



A Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) aceitou ontem a denúncia do Ministério Público Federal contra o governador de Minas Gerais, **Fernando Pimentel (foto)** (PT). Com a decisão, Pimentel se tornou réu pelo crime de corrupção passiva. Na mesma sessão, os ministros também decidiram que o governador não será afastado do cargo enquanto responder ao processo.

O recebimento da denúncia não significa que Pimentel seja culpado. A decisão aponta a existência de indícios de que ele cometeu crime. Mas somente ao final do processo é que o governador de MG será julgado, após testemunhas serem ouvidas e provas, colhidas. Ele pode ser condenado ou absolvido. A defesa dele afirma que Pimentel é investigado por "perseguição política". ●

Família Vieira Lima tem R\$ 12,7 milhões bloqueados

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou o bloqueio de cotas em empreendimentos imobiliários no valor total de R\$ 12,7 milhões pertencentes ao ex-ministro Geddel Vieira Lima; ao irmão dele, deputado Lúcio Vieira Lima (PMDB-BA), e a Marluce Quadros Vieira Lima, mãe dos dois. A decisão atende a pedido da procuradora-geral da República, **Raquel Dodge (foto)**.

Segundo a procuradora,

as cotas pertencentes à família, em sete edifícios em construção na cidade de Salvador, foram adquiridas para lavar dinheiro ilícito. O pedido foi feito dentro da denúncia apresentada pela PGR nesta semana contra Geddel, Lúcio e outras quatro pessoas. A denúncia está relacionada à apreensão, pela Polícia Federal, de R\$ 51 milhões em dinheiro vivo atribuídos a Geddel, encontrados em malas em um apartamento em Salvador. ●

Arquivo/EBC



Natal da LavaJato

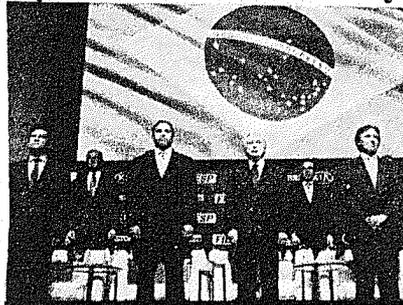
A ceia especial de natal dos presos da Lava Jato em Pinhais, entre eles, Eduardo Cunha, André Vargas e João Vaccari, vai seguir o protocolo geral: as famílias poderão levar durante as visitas arroz, feijão, macarrão, carne assada sem osso, pudim, bolo sem cobertura, frutas descascadas, salada verde ou maionese e refrigerante. Os onze que estão presos na carceragem da Polícia Federal poderão receber dois pacotes de biscoito, uma barra de chocolate, frutas, material de higiene e limpeza e roupas.

07 DEZ 2017

BEMPARANÁ

Ao lado de Temer, Moro defende fim do foro

Juiz também cobra apoio a manutenção de prisão em segunda instância



Moro e Temer: constrangimento

O juiz federal Sérgio Moro fez um discurso direto sobre o fim do foro privilegiado, a manutenção da possibilidade de prisão em segunda instância e o fortalecimento da Polícia Federal (PF) durante evento da revista *IstoÉ*, em São Paulo, que teve a presença do presidente Michel Temer e outros membros do governo.

“Todas as pessoas precisam ser iguais perante a lei”, afirmou Moro, um dos agraciados da premiação “Brasileiros do Ano 2017”, ao defender o fim do foro. O magistrado elogiou o ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, que estava na cerimônia, mas cobrou: “Embora o magnífico trabalho do senhor, parece que algum investimento se faz necessário para o refortalecimento da Polícia Federal”.

No momento em que Moro foi receber o prêmio da noite, todos os outros premiados se levantaram para aplaudi-lo - exceto Temer, Meirelles, o presidente do Senado, Eunício Oliveira (PMDB-CE) e o ministro da Secretaria-Geral da Presidência, Moreira Franco. Moro também prestou homenagem ao ministro do Supremo Tribunal Federal Teori Zavascki, morto em acidente aéreo em janeiro. “Prometi para a família de Teori seguir com o seu legado.” O ministro era relator da Operação Lava Jato no Supremo.

Presidenciáveis - Na premiação também estiveram presentes presidenciáveis declarados e outros nem tanto. No hall de entrada do teatro Tom Brasil, na zona sul de São Paulo, o prefeito de Salvador, ACM Neto (DEM), por exemplo, disse que não pensa em ser candidato a vice de nenhum candidato à presidente do PSDB: “Minha prioridade não é ser candidato a vice do Alckmin. O Democratas está em um processo de refundação que pode terminar com a escolha de um candidato próprio”, afirmou.

O prefeito de Salvador não quis relacionar o próprio nome como um possível candidato.

07 DEZ 2017

BEMPARANÁ

Deputado pode usar tornozeleira

Se o Supremo Tribunal Federal (STF) autorizar, o deputado Lúcio Vieira Lima (PMDB-BA) pode usar tornozeleira eletrônica na Câmara dos Deputados. Ao pedir o recolhimento noturno do irmão do ex-ministro Geddel Vieira Lima (PMDB-BA), a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, requereu monitoramento eletrônico.

“Em relação a Lúcio Quadros Vieira Lima, o caso é de recolhimento domiciliar noturno e nos dias de folga, com monitoração eletrônica. Só em patrimônio, ele declarou ao TSE nas eleições de 2014, o equivalente a R\$ 7.720 882,46”, pediu Raquel Dodge.

Lúcio, Geddel, a mãe Marluce Vieira Lima e os ex-secretários parlamentares, Job Ribeiro Brandão e Gustavo Pedreira do Couto Ferraz e o empresário Luiz Fernando Machado da Costa Filho foram denunciados pela Procuradoria-Geral da República. A acusação está ligada ao bunker dos R\$ 51 milhões em Salvador.

07 DEZ 2017

GAZETA DO POVO
Em decisão inédita no PR, pai de
gêmeos consegue licença-
paternidade de 180 dias

Justiça também concedeu auxílio-natalidade integral para cada um dos filhos e não apenas uma vez e meia como está previsto em lei

A Justiça do Paraná reconheceu o direito de um pai de gêmeos de usufruir 180 dias de licença-paternidade. A decisão é inédita no Paraná e foi preferida pela 1ª. Vara Federal de Curitiba.

Na solicitação feita à Justiça, o pai, servidor público, alegou não ter suporte familiar para o cuidado dos bebês. Para sustentar o pedido, os advogados requisitaram que fosse aplicada ao caso decisão análoga proferida 3ª Turma Recursal de Santa Catarina, até então única do gênero no Brasil, que reconheceu o benefício a um funcionário público do Tribunal Regional Eleitoral catarinense. O casal paranaense foi representado pelo escritório Trindade & Arzeno.

Na sentença, a juíza apontou a ausência de previsão legal para o recebimento do benefício para o caso específico, mas considerou que “dizer que não existe lei, não significa que o direito não exista”. Para fundamentar esse argumento, afirmou que o caso deveria ser revisto, não comparando licença-maternidade com licença-paternidade, mas “à luz do princípio da igualdade entre crianças” e da “absoluta

CONTINUA

GAZETA DO POVO 07 DEZ 2017

CONTINUAÇÃO

prioridade da proteção do menor”, como está previsto no artigo 227 da Constituição.

Para a juíza, existe uma omissão na lei ao não prever ajuda suplementar em casos de nascimento de múltiplos filhos. “As crianças nascidas neste contexto são submetidas a uma situação de desigualdade que ofende o princípio da absoluta prioridade aos direitos da criança”.

Ao mesmo tempo, considerou que se fossem duas crianças nascidas em momentos distintos, a mãe gozaria de dois períodos distintos de licença. “Não há prejuízo do erário”, escreveu. “Ou seja: não se está, ao contrário do que sustenta a União, se proferindo uma ‘decisão fofa às custas da viúva’. Ao contrário, está se garantindo o exercício de um direito em condições de igualdade”. Sendo assim, segundo a juíza, o benefício será dado para o melhor interesse das crianças e não como uma vantagem para o pai.

Na mesma ação, a União foi condenada ao pagamento integral do auxílio-natalidade para cada um dos filhos – e não apenas uma vez e meia de quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público como está previsto no parágrafo 1º do artigo 196 da Lei 8.112/1990.